

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2618

15 de Abril



CONSCIENTIZAÇÃO DO

Autismo

ABRIL | AZUL

VITÓRIA ONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Saúde de Vitória tem projetos premiados no Congresso Capixaba de Cidades Digitais e Inteligentes

Publicada em 11/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 11/04/2025, às 16h54
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes
Foto Divulgação

Dois projetos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de Vitória (Semus) foram premiados, nesta sexta-feira (11), durante o 2º Congresso Capixaba de Cidades Digitais e Inteligentes: **Saúde Tá On** e **Monitoramento do Fumacê**.

O projeto Monitoramento e acompanhamento em tempo real das operações "Fumacê" foi implementado em março de 2024 e desde então permite que qualquer cidadão acompanhe pela internet as rotas desse serviço na cidade. O acompanhamento é detalhado, contendo desde o tipo de técnica utilizada pelo fumacê como também os dias, horários, nomes de ruas, regiões ou bairros pelos quais o carro com fumacê passou ou está programado para passar e permite acompanhar o serviço em tempo real quando ele estiver sendo executado.



O **Saúde Tá On**, iniciado em julho de 2024, trouxe como inovação o agendamento personalizado para mais de 40 tipos de exames e consultas especializadas. Com sua implantação, os profissionais da Semus confirmam e agendam atendimentos diretamente com os pacientes no melhor dia e horário de atendimento. Após o agendamento, o morador de Vitória recebe diretamente em seu celular o documento de confirmação da especialidade e, com isso, não precisa buscar seu comprovante obrigatoriamente na sua Unidade Básica de Saúde de referência (UBS). Além de trazer mais conforto e segurança para os pacientes, o formato atual de agendamentos previne faltas, uma vez que os munícipes podem evitar conflitos de agenda com seus demais compromissos profissionais ou pessoais.

Para a secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, essa premiação é um reconhecimento do empenho e dedicação das equipes. "Essa conquista é resultado do cuidado e comprometimento em desenvolver estratégias inovadoras e eficientes para ampliar o acesso da população de Vitória aos serviços de saúde do município. Esse sucesso nos inspira a continuar buscando o melhor para a saúde de Vitória. Parabéns a todos os envolvidos!", frisou a secretária.

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
VITÓRIA

2ª Caminhada Azul de São Pedro: mobilização em prol da conscientização do autismo

Publicada em 12/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 12/04/2025, às 14h56
Por Glacieri Carraretto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Glacieri Carraretto

Jansen Lube



Jansen Lube



Inclusão que se manifesta nas ruas da cidade. Neste sábado, Vitória foi palco de mais uma caminhada pela conscientização do autismo. A 2ª Caminhada Azul de São Pedro aconteceu na Grande São Pedro e reuniu moradores locais e autoridades, que reforçaram a importância da inclusão e do respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

"Eventos como este servem também para educar as pessoas. A melhor forma de nós entendermos o outro, quando ele não é igual a nós -- afinal, ninguém é igual a ninguém --, é educando. Vamos chamar a atenção de pessoas e despertá-las para o assunto", enfatizou Luciano Forrech, secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho de Vitória (Semcid).

Uma das organizadoras da caminhada, Joana Nogueira, descreveu a necessidade do evento para a região de São Pedro.

"Há dois anos fui na caminhada em Camburi, fiquei olhando e prestando atenção e não vi mães da minha região. Por isso comecei essa mobilização, fui até o prefeito Lorenzo Pazolini e ele nos ajudou a iniciar esse movimento aqui na Grande São Pedro. Isso aqui é reunir pessoas para pedir respeito, reunir mães para se apoiarem e serem acolhidas", observou Joana, que pertence ao coletivo Mulheres Poderosas de Grande Vitória.

Entre os participantes estavam Deise Venâncio e o filho Pedro, de 8 anos, que tem TEA. "Descobrimos no ano passado que meu filho possui autismo e logo pensei: 'E agora?'. Não tinha informação sobre o que era e como lidar. Com a reunião de outras mães e pais, podemos dividir ensinamentos. Mas qualquer pessoa pode e deve apoiar esta causa para dar mais respeito e qualidade de vida aos autistas", descreve.

Mesmo debaixo de chuva, os participantes percorreram cerca de cinco quilômetros pelas ruas, até chegar ao Parque de Redenção, onde foram recebidos com uma programação especial voltada para todas as crianças e suas famílias. Com pula-pula, pipoca e algodão-doce, a criançada se divertiu e coloriu o ambiente, vivendo a inclusão e a empatia na prática.

A promotora de Justiça e primeira-dama de Vitória, Paula Pazolini, foi uma das participantes da caminhada.

"Movimentos como esse são muito importantes para trazer a visibilidade dessas crianças, em especial em uma comunidade como São Pedro, que muitas crianças ainda estão sem laudos. É necessário chamar a atenção para as famílias e nos unirmos para trazer mais políticas públicas que possam garantir direitos e dignidade a essas crianças", enfatizou.

Pelo trajeto, muitos comerciantes, clientes e motoristas acenavam para os participantes da caminhada, que foi puxada pela Banda da Guarda Civil Municipal de Vitória.

"Eu fui deixar de moto minha namorada no trabalho e parei aqui para apoiar. Minha irmã é autista e sei como é necessário estarmos juntos", descreveu o trabalhador da construção civil Caio de Jesus.

O percurso foi uma oportunidade para mobilizar a sociedade sobre a necessidade de compreensão e apoio às pessoas autistas, além de incentivar a construção de uma sociedade mais inclusiva. Esse é o objetivo de todas as pessoas que vivem o transtorno diariamente.

A 2ª Caminhada Azul de São Pedro faz parte das atividades do Abril Azul, mês dedicado à sensibilização sobre o autismo em todo o mundo. A iniciativa tem como objetivo ampliar a discussão sobre o tema e envolver cada vez mais pessoas na construção de um futuro mais igualitário e acessível.

Jansen Lube



Jansen Lube



Festival da Torta Capixaba 2025: Ilha das Caieiras terá uma festa de sabores, tradição e cultura

Publicada em 11/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 12/04/2025, às 15h05
Por Pedro Vargas (plvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Francisco Hilário Pinotti
Jansen Lube

Leonardo Silveira



Torta Capixaba



No domingo, a Missa da Ressurreição será celebrada no palco principal da festa, na Nova Orla de São Pedro

A partir da próxima quinta-feira (17), o recanto mais bucólico da capital, a Ilha das Caieiras, se transformará no epicentro de uma das celebrações mais tradicionais da Semana Santa no Espírito Santo. O Festival da Torta Capixaba 2025 promete encantar capixabas e turistas com uma imersão única na culinária, música e cultura local.

O evento, que segue até o domingo de Páscoa (20), sempre das 09h30 às 18 horas, é uma verdadeira declaração de amor à gastronomia local, com destaque para o prato que dá nome ao festival: a torta capixaba. Feita na tradicional panela de barro, é uma receita rica em sabores e história, composta por bacalhau dessalgado, caranguejo, siri desfiado, camarão cozido, palmito natural, tomates, ovos, cebolas, coentro e outros ingredientes que resultam em um prato inesquecível.

Mas não é só de torta que se estrutura o evento. O festival também celebra a diversidade da culinária capixaba com bobó de camarão, moqueca e uma série de quitutes saborosos, como pastel de siri e empada de camarão.

De acordo com o presidente da Associação de Pescadores e Marisqueiros da Ilha das Caieiras e Grande São Pedro (Aspemade), Wellington Leonel da Silva Júnior, os preços são variados. "Vai ter torta mais baratinha a partir de R\$ 20 reais até as mais elaboradas. O preço médio do quilo praticado é de R\$ 180. Aí os valores vão variando de acordo com o tamanho da torta", explica.

Em 2024 foram comercializadas aproximadamente três toneladas de alimentos e a expectativa é que o sucesso se repita.

Festa para todos

Organizado pela PMV, por meio da Secretaria de Cultura (Semc) e da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), o festival não se limita ao sabor. Ele é um verdadeiro encontro de culturas e tradições, que se reflete nas músicas e nas atividades culturais cuidadosamente planejadas.

Durante os quatro dias de festa, o público poderá se deliciar não só com a comida, mas também com 11 atrações musicais, que trarão a energia e o talento dos artistas locais.

"Temos um evento de enorme potencial, que atrai cada vez mais pessoas e oferece uma grande oportunidade de fomento ao turismo, à cultura e ao emprego local", afirma o Secretário Municipal de Cultura, Edu Henning.

"Esse evento é muito mais que uma festa gastronômica. Ele é um encontro de gerações, uma oportunidade de experimentar o verdadeiro sabor do Espírito Santo, conhecer a história de quem vive e trabalha na Ilha das Caieiras, e se encantar com a cultura local. São quatro dias de pura magia, onde o aroma da torta capixaba, o som da música e a beleza do lugar se unem para proporcionar uma experiência inesquecível", completa Henning.

A CDTIV também reforça a importância do festival pela chance de visitantes e moradores se conectarem com a identidade de Vitória.

"O Festival da Torta Capixaba vai além da gastronomia, é uma imersão na cultura e nas tradições da Ilha das Caieiras. Realizado em um dos bairros mais emblemáticos de Vitória, o evento valoriza as raízes capixabas, reunindo sabores típicos e experiências autênticas. É uma oportunidade especial para moradores e visitantes vivenciarem de perto a identidade e o charme da nossa cidade", afirmou o diretor presidente da CDTIV, Marcus Gregório.

Oportunidade

A festa é também uma grande oportunidade econômica para os moradores da Ilha das Caieiras, que esperam o ano todo por essa ocasião para garantir uma renda extra.

Para Tatiana Valeska dos Santos Correia, marisqueira há mais de 40 anos, o evento é como um "13º salário". "É muito bom para a gente! Conseguimos colocar as contas em dia e até dar uma reformada na casa", diz, com entusiasmo.

Ao lado de outros pescadores e marisqueiros, Tatiana tem o privilégio de oferecer aos visitantes as "delícias do mar" preparadas com carinho e tradição. "Sempre trabalhamos com muito amor e esperança de que o festival seja um sucesso. A Nova Orla de São Pedro está linda e vai atrair muito mais gente esse ano", antecipa.

Uma estrutura preparada para receber todos

O evento será realizado em um ambiente organizado, com 35 barracas e 12 restaurantes oferecendo suas iguarias. A Prefeitura de Vitória garantirá toda a infraestrutura necessária, incluindo a interdição da rua Felicidade Correa dos Santos, com desvios de trânsito pelas ruas próximas para facilitar o fluxo de pessoas.

O Campo do Racing estará à disposição para estacionamento, e a organização do evento promete um espaço confortável e seguro para que todos possam aproveitar o festival ao máximo.

O Festival da Torta Capixaba 2025 recebe apoio da Associação de Pescadores e Marisqueiros da Ilha das Caieiras e Grande São Pedro (Aspemade), do Movimento Comunitário Ilha das Caieiras, Sicoob e supermercado Castelo.

Missa Especial

Este ano, pela primeira vez, a Paróquia de São Pedro realizará a "Missa da Ressurreição", no palco principal da festa, na Nova Orla de São Pedro, às 5 horas de domingo (20).

A missa será antecedida de uma procissão que sairá às 4 horas do Centro Paroquial São Pedro Apóstolo, no bairro Conquista, rumo ao local da celebração.

Serviço

Festival da Torta Capixaba 2025

Quando: 17 a 20 de abril das 09h30 às 18 horas.

Onde: Ilha das Caieiras na Grande São Pedro - Vitória ES.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ERRATA – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PUBLICADO EM 09/04/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR/DOCENTE EXTERNO DA ESCOLA DE GOVERNO DE VITÓRIA (EGV).

ONDE SE LÊ: **Os interessados em participar deste Credenciamento deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://selecao.vitoria.es.gov.br>.**

LEIA-SE: Os interessados em participar deste Credenciamento deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://form.jotform.com/251003490875051>.

Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Jeferson Silva Carmo – Agente de Contratação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 11 de abril de 2025.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PROCESSO Nº 2028606/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0032.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO). Início de entrega das propostas: dia 16/04/2025. Final de entrega das propostas: às 10:00h do dia 06/05/2025. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:30h do dia 06/05/2025. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 08 de abril de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 781/2024.** Processo Administrativo nº 4755645/2024. CONTRATADA: **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada ou cooperativa para prestação de serviços de transporte de material biológico humano (sangue, fezes, urinas), incluindo anatomia patológica de baixo risco (UN3373) e pequenas cargas (laudos laboratoriais, requisições de exames, material de coleta, dentre outros congêneres), por meio de motocicletas com pilotos. OBJETO DO ADITIVO: 1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a modalidade da garantia contratual apresentada pela Contratada na Proposta Comercial, com fundamento no Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, passando da fiança bancária, prevista no inciso III do Art. 96 da referida Lei, para seguro-garantia, conforme disposto no inciso II do mesmo artigo. VALOR DO ADITIVO: Não há alteração do valor inicial contratado. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/04/2025. Parecer Jurídico (PGM): 419/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 150/2025.** Processo Administrativo nº 1519892/2025. Processo Licitatório nº 7222407/2024. Chamada Pública nº 017/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.18.0001. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE TERRAS ALTAS E REGIÃO - APROTERRAS. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 469.574,10 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 03.04.2025 a 31.12.2025. Data de assinatura do Termo: 03.04.2025. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0001, 14.01.12.365.0001.2.0001 e 14.01.12.366.0001.2.0001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Fonte de Recurso: 2.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 1612-000, 1613-000 e 1614-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscal: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, matrícula 640089.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Locação nº 134/2025.** Processo Administrativo nº 7698908/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600005.10.0001. Contratada: FRATERNIDADE ESPÍRITA FONTE VIVA. Objeto do contrato: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Rosindo, nº 252, Bairro São Pedro, Vitória/ES, para o funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental. Valor do Contrato: R\$ 176.901,36 (cento e setenta e seis mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 09.04.2025 a 08.04.2027. Data de assinatura do Termo: 09.04.2025. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0011 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Fonte de Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho nº 1628-000. Gestor: Kelcia Ferreira, matrícula 628971. Fiscais: Alba Valésia Herpes Scabello, matrícula 629581.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 173/2023.** Processos Administrativos: 5283036/2022 (Licitatório) - 1745758/2023 (Contratação) - 578384/2025. Pregão Eletrônico nº 287/2022 - Ata de Registro De Preços: 051/2023. ID Cidades: 2022.077E0600022.02.0105. Contratada: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto do Contrato: a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E – Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000036/2025, a contar de 01/01/2025. 1.2. Conceder reajuste de 4,8313% % (quatro, vírgula, oito, três, um, três, por cento) sobre o valor dos itens uniformes, equipamentos e materiais, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2024 a 12/2024, com vigência a contar de 01/01/2025. 1.3. Reajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV nº 001/2025, a contar de 12/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 357.049,09 (trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e nove reais e nove centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 07/04/2025. Dotação Orçamentária: 22.01.00.18.541.0018.2.0096 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.501.0000.0000. Nota de Empenho: 365-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 279/2025 e 209/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2022.** Processos Administrativos: 6824611/2021 (Licitação) / 4429694/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 32/2022 / Ata de Registro de Preços nº 109/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0011. Contratada: CLARO S.A. Objeto do Contrato: a contratação de serviço de acesso à internet móvel via serviço móvel pessoal (SMP). Objeto do Aditivo: Acréscimo de 16,00% (Dezesseis por cento), sobre o Valor Atualizado do Contrato, referente ao fornecimento de mais 480 Chips. Valor do Aditivo: R\$ 3.521,86 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 02/04/2025. Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0013.2.0080 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.14 - Fontes do Recurso: 1.899.0320.0000, 2.899.0320.0000, 1.752.0000.0000, 2.752.0000.0000, 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 237-000.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2023.** Processos Administrativos: 5283036/2022 (Licitação) - 2462039/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 287/2022 - Ata de Registro De Preços: 051/2023. ID Cidades: 2022.077E0600022.02.0105. Contratada: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto do Contrato: a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E - Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000036/2025, a contar de 01/01/2025. 1.2. Conceder reajuste de 4,8313% % (quatro, vírgula, oito, três, um, três, por cento) sobre o valor dos itens uniformes, equipamentos e materiais, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2024 a 12/2024, com vigência a contar de 01/01/2025. 1.3. Reajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV nº 001/2025, a contar de 12/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 25.629,81 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 02/04/2025. Dotação Orçamentária: 44.01.00.06.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 2.501.0000.0000. Nota de Empenho: 210-000 e 211-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 234/2025 e 212/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2025.** Processo Administrativo nº 8486984/2024 (licitatório) - 1274055/2025 (contratação). Pregão Eletrônico nº 278/2024 - Ata de Registro de Preços nº 017/2025. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0140. Contratada: MASTER AUTOMOTORES LTDA. Objeto do Contrato: a locação de carro tipo hatch, sem motorista e sem combustível, sem franquia, com seguro total e outros encargos. Valor do Contrato: R\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais). Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07/03/2025. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 157-000. Gestor Titular: Rafael Dalla e Silva, Matrícula: 560797. Gestor Substituto: Isabela Finamore Ferraz, Matrícula: 629375. Fiscal Titular: Antônio Carlos Nobre Neves, Matrícula: 637046. Fiscal Substituto: Daniella Soares Borges, Matrícula: 599355.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 1709378/2025. Contrato original nº 627/2024 - Processonº 1131534/2020.** Contratada: A F C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Objeto do contrato: Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução de serviços de drenagem urbana e pavimentação das Ruas Francisco Santos, Belmiro Teixeira Pimenta e Alcina Pereira Neto, localizadas no bairro Jardim Camburi, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo Prorrogação dos prazos de execução em mais 60 (sessenta) dias e vigência em mais 90 (noventa) dias. Data da assinatura do termo: 09/04/2025. Parecer Jurídico (PGM) 0465/2025, constante dos autos. Vitória, 09 de abril de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E
HABITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO
001/2022**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo nº: 8637912/2024. ID (CIDADES): 2025.077E0600017.10.0005. RATIFICO a contratação da credenciada NÓS ARQUITETOS LTDA - CNPJ 22.335.648/0001-51, por inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando desenvolvimento de projetos básicos, para a **complementação do Contrato 446/23 e 326/2024**, firmado para subsidiar a reurbanização da área comercial da Vila Rubim, nesta Capital, no valor de e R\$ 23.644,50 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) anexos ao processo. Justificativa: A contratação objetiva instruir a contratação complementar para revisão de projeto básico, especificamente para a área onde o projeto inicial dos Contratos 446/2023 e 326/2024, previa uma grande área de convivência. Dotação: 29.01 - 15.451.0014.1088 (Revitalização do Centro de Vitória) - 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) - 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000 (Recursos Ordinários). Vitória (ES), 11 de Abril de 2025. Cristhine Samorini - Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E
HABITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO
001/2022**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo nº: 1293983/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600017.10.0006. RATIFICO a contratação da credenciada TECHVIAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.871.903/0001-64, por inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando desenvolvimento de projetos complementares em nível básico, para subsidiar as obras de reurbanização da Praça Oito de Setembro e o seu entorno, localizada na região central de Vitória, em **complementação aos serviços contratados por meio do Contrato nº 392/2024**, no valor de R\$ 10.632,67 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnico (CGM) anexos ao processo. Justificativa: Os projetos objetos deste documento visam subsidiar as futuras obras de reurbanização da Praça Francisco Teixeira da Cruz, que compõe o entorno imediato da Praça Oito de Setembro, complementando o Contrato 392/2024, com vistas a proporcionar a melhoria da ambiência local, o conforto para moradores e usuários da região, e contribuir para a apropriação da área pela comunidade, valorizando-as como local de permanência e convívio social. Dotação: 29.01 - 15.451.0014.1088 (Revitalização do Centro de Vitória) - 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) - 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000 (Recursos Ordinários). Vitória (ES), 11 de Abril de 2025. Cristhine Samorini - Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 184/2023.** Processo Administrativo nº 7588470/2022. Compra Direta nº 036/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600007.09.0001. Contratada: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA – EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva em elevador com fornecimento de peça. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 16.535,88 (dezesesseis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 19/04/2025 a 18/04/2026. Data de assinatura do Termo: 09/04/2025. Dotação Orçamentária: 17.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis e 3.3.90.30.24 - Peças - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 176-000 e 177-000. Parecer Jurídico (PGM): 247/2025, constante dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **083/2025**. **Processo nº 3092208/2025**. **ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0057**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 51.558.149 AXEL FERNANDO SANTOS, CNPJ 51.558.149/0001-21, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PELA ATRAÇÃO "AXEL FERNANDES-ACÚSTICO" NO EVENTO "SAMBA ITINERANTE", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Silvana dos Anjos, Matrícula 641518. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 11 de abril de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2025.** Processo Administrativo nº 3092208/2025. **Inexigibilidade de Licitação nº 083/2025.** ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0057. Contratada: 51.558.149 AXEL FERNANDO SANTOS. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação artística pela atração "AXEL FERNANDES-ACÚSTICO" no evento "SAMBA ITINERANTE". Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/04/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 238-000. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula: 607358. Fiscal: Silvana dos Anjos, Matrícula: 641518.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 69/2025**. Processo nº 8620749/2024. Pregão Eletrônico nº 003/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0003, Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DETERGENTE E SACO ALVEJADO), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA LTDA				13.195.264/0001-90		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.22.0078.	DETERGENTE, Tipo: Líquido Neutro, Composição: Tensoativo Biodegradável, Embalagem [ml]: 500, Embalagem [Tipo]: Frasco Plástico Flexível e Inquebrável, provido de Tampa Fixada sob Pressão e Bico Aplicador. Acondicionamento: Caixa de Papelão, constando os dados de identificação, procedência, Prazo de Validade, Quantidade e Nº da Notificação da Vigilância Sanitária. Observação: Alto Rendimento e Poder Desengordurante, Validade Mínima [meses]: 18.	BARRA	FR	15.000	1,49
2	2.16.22.0036.2	SACO, Tipo/Modelo: ALVEJADO TIPO DE AÇUCAR [1º QUALIDADE], Tamanho [cm]: 70 X 50 A 75 X 65.	INTEXTIL	PC	17.000	4,05

Vitória, 14 de abril de 2025
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Comissão de Registro de Preços



Editais

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação do **Auto de Embargo**:

Nº do Auto/processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
40021/25 3039342/25	PATRIMOVEL LTDA	05.887.214/0001-45

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a cumprir o Auto de Embargo no prazo imediato ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

O referido Auto de Embargo encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 15 de abril de 2025

Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação do **Auto de Infração**:

Nº do Auto/processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
40.029/25 3039497/25 40.030/29 3039531/25	PATRIMOVEL LTDA	05.887.214/0001-45

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 15 de abril de 2025

Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO – SEMCID
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E
RENDA – CMTER
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMTER
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, no uso de suas atribuições legais, em complemento às convocações já realizadas via *e-mail* e aplicativo eletrônico whatsapp em data anterior, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1. Aprovação da pauta da Reunião Ordinária e da ata anterior;
2. Cadastro dos conselheiros e alterações de representantes;
3. Destinar utilização do Fundo Municipal do Trabalho;
4. Fechamento de informações para o Torneio do Trabalhador;
5. Informes Gerais;

DATA: 29 de abril de 2025 (terça-feira).

HORÁRIO: 14 horas.

LOCAL: Sala dos Conselhos – Av. Maruípe, nº 2544 – Itararé – Vitória/ES – Casa do Cidadão.

Vitória, 15 de abril de 2025

Adilson Alves Santana

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **010/2025 (SEMFA/GAOF)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 011** no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 2010 a 2013, abaixo relacionados.

ATA Nº 010/2025

SECRETARIA DE FAZENDA		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMFA/GAOF		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
4723201	2010	Compra/ Serviços
3400308	2011	Compra/ Serviços
5128066	2012	Compra/ Serviços
333080	2013	Compra/ Serviços
646641	2013	Compra/ Serviços
850545	2013	Compra/ Serviços
934362	2013	Compra/ Serviços
1065130	2013	Compra/ Serviços
1170241	2013	Compra/ Serviços
1898408	2013	Compra/ Serviços
2088820	2013	Compra/ Serviços
2889570	2013	Compra/ Serviços
3076119	2013	Compra/ Serviços
4964429	2013	Compra/ Serviços
4964573	2013	Compra/ Serviços
6429610	2013	Compra/ Serviços
6791483	2013	Compra/ Serviços
7131609	2013	Compra/ Serviços
7972020	2013	Compra/ Serviços
8178491	2013	Compra/ Serviços
8179427	2013	Compra/ Serviços
8180046	2013	Compra/ Serviços
8180768	2013	Compra/ Serviços
8424081	2013	Compra/ Serviços

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 10 de abril de 2025

COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira

MEMBROS – Adriana Cremasco

Daniela da Silva Bahiense Moreira

Ewerton Silva Nicolau

Ioleti de Souza Alexandre

Shirley Conceição Vita

Tárcio Luiz Martins Carvalho

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munido dos documentos para a **COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** no momento da Inscrição e os **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ARQUITETO – 40H (ED. 026/2023)**Processo nº 7739091/2024 – SETRAN**

09º Erica Nascimento Mulullo Da Silva

Processo nº 1509677/2025 – SETRAN

10º Miria Donadia Nascimento

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 10 de abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

OCEANÓGRAFO – 40H (ED. 012/2023)**Processo nº 4227795/2024 – SEMMAM**

08º Even Diandra Braga Aguiar

ENGENHEIRO AMBIENTAL – 40H (ED. 012/2023)**Processo nº 9539504/2024 – SEMMAM**

03º Antonioni Batista Venturim

ENGENHEIRO MECÂNICO – 40H (ED. 012/2023)**Processo nº 9539504/2024 – SEMMAM**

04º Fernando Estevao De Castro Mesquita

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 10 de abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 028/2023)**Processo nº 8487875/2024 – SEMOB**

19º Andre Sasso Filho

GEÓLOGO – 40H (ED. 028/2023)**Processo nº 8487875/2024 – SEMOB**

10º Francisco Jose Santos Nascimento

11º Karla Nunes De Oliveira Favoreto

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 10 de abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 40H (ED. 007/2022)**Processo nº 1999757/2024 – SEMAS**

27º Antenor Dos Santos

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 001/2023)**Processo nº 484685/2025 – SEMAS**

30º Fatima Regina U Da Silva

Processo nº 485800/2025 – SEMAS

31º (*) Rosangela De Souza Murilo Rodrigues

32º (*) Edvana Dos Santos

33º Evandro Ferrete Dos Santos

Processo nº 485610/2025 – SEMAS

34º Rosa Maria Henrique Pereira

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR – 40H (ED. 002/2023)**Processo nº 9393995/2024 – SEMAS**

44º Eric Silva Teixeira

Processo nº 221332/2025 – SEMAS

45º Claudinei Martins Junior

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada, exceto candidato com (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

Vitória, 10 de abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 022/2022)**Processo nº 3018804/2024 – SEDEC**

113º Esther Lube

Processo nº 3773952/2024 – SEDEC

114º Maisa Gomes Santos

Processo nº 3985994/2024 – SEDEC

115º Sylvania De Oliveira

Processo nº 1468916/2025 – SEDEC

116º Maria Gláucia De Queiroz Franca

117º Penha Cristina Freitas

118º Vania Lucia Lima De Melo

119º Luzia Maria Souza Da Silva

120º Julliana Oliveira De Santana

121º (***) Renata Alves Da Silva

ARQUITETO – 40H (ED. 022/2022)**Processo nº 1468916/2025 – SEDEC**

108º Cheyenne Miguel Leal de Medeiros Rocha Dias

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 10 abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 005/2023)**Processo nº 7799438/2024 – SEME**

36º Mirian Carla Soares Bittencourt

BIBLIOTECÁRIO – 40H (ED. 005/2024)**Processo nº 7799393/2024 – SEME**

06º Lais Ludgero Borges (Negro/Indígena)

Processo nº 8462302/2024 – SEME

15º (***) Karen Gabriely Cabral Viana (Negro/Indígena)

Processo nº 1355244/2025 – SEME

19º Debora De Oliveira Pina (Negro/Indígena)

Processo nº 1858969/2025 – SEME

22º Priscila Eveline De Souza Goncalves (Negro/Indígena)

25º Elcio Neves Da Silva (Negro/Indígena)

26º Cleima Lima Rabelo

27º Fabio Passos Paes

28º Simone Da Silva Sales

ENGENHEIRO ELETRICISTA – 40H (ED. 019/2024)**Processo nº 7864344/2024 – SEME**

03º Deyvid Victor Souza (Negro/Indígena)

Processo nº 384479/2025 – SEME

06º Girley Paiva Apolinario (Negro/Indígena)

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED.021/24)**Processo nº 9072756/2024 – SEME**

03º (*) Vera Lucia Dias Santos (Negro/Indígena)

03º (*) Maria Da Penha Dos Santos Rosario (Negro/ Indígena)

03º (*) Jacilene Martins Ferreira (Negro/Indígena)

03º (***) Maria Francisca De Souza (Negro/Indígena)

Processo nº 2052294/2025 – SEME

05º Bruna Da Silva Santos Amorim (Pessoa com Deficiência)

PSICÓLOGO – 40H (ED. 021/2024)**Processo nº 9072756/2024 – SEME**

03º (*) Rita Maria Coutinho Versiani (Negro/Indígena)

03º (*) Nathalie Camara Lima Tinoco (Negro/Indígena)

03º Fabia Mayara Ferreira Da Silva Caetano (Negro/ Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada, exceto candidato com (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**.

A **ordem de convocação** adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 10 de abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/04/2025 a 25/04/2025 e 29/04/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 017/2024)

Processo nº 312891/2025 – SEMESP

09º Gabriel Ribeiro Sarmento (Negro/Indígena)

Processo nº 1194280/2025 – SEMESP

15º Maria Jose Barreto (Negro/Indígena)

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 017/2024)

Processo nº 7031508/2024 – SEMESP

03º Daniela Irla De Carvalho Rosario (Negro/Indígena)

Processo nº 310776/2025 – SEMESP

09º Renato Pereira Da Silva (Negro/Indígena)

12º Israel Da Cruz Benedicto (Negro/Indígena)

Processo nº 312891/2025 – SEMESP

22º Vanser Binda Xavier (Negro/Indígena)

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES PARALÍMPICO 1 – 20H (ED. 018/2024)

Processo nº 311478/2025 – SEMESP

03º Andre Pereira Carvalho Correa (Negro/Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**.

A **ordem de convocação** adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 10 de abril 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo indicado abaixo, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, **no dia 16/04/2025 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 44 HORAS (ED. 025/2024)

Processo nº 8514170/2024

HORÁRIO: 08:00 horas

- 1342º Bianca De Oliveira Santos
1343º Vanessa Silva Barbosa
1344º Jady Dias Rodrigues
1345º (****) Amanda Santos Meneghini
1346º Yasmhin Aparecida Teotonio Paula
1347º Tania Jenier De Souza
1348º Lucia Helena Moreira Do Nascimento
1349º Normacir Ferreira Dos Santos
1350º Joelma Sizenando Teixeira Da Silva
1351º Maria Da Penha Muniz Sacramento
1352º (****) Claudete Costa
1353º Aldina Da Silva Tosta De Carvalho
1354º (****) Chirley Ramos De Abreu
1355º Zenilda De Souza Meireles
1356º Andrea Moraes Barcellos
1357º Rosana Lirio De Souza Lima
1358º (*) Ana Maria Bernardo Carvalho Lange
1359º Claudia Moreira Zanivan De Araujo
1360º Katiane Seabra Vieira
1361º Adelia Souza
1362º (****) Valdete Barcellos Santos Leite
1363º Rosana Carvalho Da Silva Rodrigues
1364º Elisabeth Bonfim Da Silva De Almeida
1365º (****) Marta Candido Ferreira
1366º Grazieli Silva Sterquim
1367º Sabrina Silva Favero
1368º (*) Carina Batista Vargas Alves
1369º Nayara De Oliveira Moreira
1370º Fabiana Doring
1371º Simone Pereira Da Silva
1372º (*) Mirian Do Nascimento De Jesus Queiroz
1373º (*) Elaine Souza Da Silva
1374º Rosiane Ribeiro Costa
1375º Juliana De Jesus Viana Ragassi
1376º (*) Ana Paula Gardi
1377º (*) Tamiris Dos Santos Oliveira
1378º Damaris Lourenco Do Rosario
1379º Rafaela Moreira Veloso
1380º Aiama De Assis Silva
1381º Monaliza Evaristo Ribeiro Barbosa
1382º (*) Gislene De Souza Bonini
1383º Amanda Ferreira Da Silva Arantes
1384º (*) Andriely Lemes Dos Reis
1385º Italo Moreira Mendonca
1386º Lorena Campos Figueiredo Reis
1387º Nathalya Nogueira Parede Diogo
1388º Graciane Da Silva Moraes Carnavos
1389º Andrielle Ferreira Dos Santos
1390º Amanda De Aguiar Simoes Silva
1391º (*) Maria Fernanda Dos Santos Araujo
1392º Ludimila Dutra Silva
1393º Andrielle De Almeida Dos Santos
1394º (****) Mariana Goncalves Da Silva Amaral
1395º Evelyn Paixao Santana De Mattos Pereira
1396º Julia Maria Santana
1397º (*) Dayane Jeronimo Pimenta
1398º Dhebora Moreira Alves

1399º	Beatriz Berger Nunes	1476º	(*) Judite Da Costa Santos
1400º	Carmen Lucia Gaia	1477º	Andreia De Jesus
1401º	(*) Marluce De Fatima Ribeiro Borges	1478º	Carmen Silvia Dos Santos Leal
1402º	Gildete Cruz Dos Santos	1479º	(*) Edina Aparecida Dos Santos De Jesus
1403º	Helena Da Costa Chaves	1480º	Valme Lucia Da Silva Bastos
1404º	Ines Dalva Da Silva Manto Vanello	1481º	Maria Gorete Januario
1405º	Maria Da Penha Borges Ferreira	1482º	Marly Da Conceicao Ferreira
1406º	Patricia Aparecida Otogali Da Silva Evangelista	1483º	Gelziara Da Silva Garcia
1407º	(*) Fabiany Gomes Soeiro	1484º	Adriana Zambon Vieira Do Nascimento
1408º	Francisca Claudete Peruzzo Arruda	1485º	Patricia Da Silva Arminio
1409º	(***) Noeli De Oliveira	1486º	Fabiana Fernandes Da Silva
1410º	(****) Maiza Cardoso Da Silva Diniz	1487º	(***) Elizabeth Ferreira Rocha Gomes
1411º	(****) Ana Celia Brito Violetti	1488º	Vanete Dias De Souza Lemos
1412º	Ivanildes De Almeida Vasconcelos Galdino	1489º	Patricia Pinto Ferreira
1413º	Catarina Da Conceicao De Almeida	1490º	Elisangela Pereira De Aguiar
1414º	(*) Dulcineia Maria Fischer Littig	1491º	Edileuz Jesus Da Silva
1415º	Katiuscia Augusta Dos Santos Fernandes	1492º	Eldineia Delfino Almeida
1416º	Elaine Ferreira Dos Santos	1493º	Evania Pinto Duarte
1417º	Neuza Pereira De Souza Santana	1494º	(***) Aparecida Machado Cassimiro De Oliveira
1418º	Jania Oliveira Souza	1495º	(****) Ediane Vitorino De Oliveira
1419º	(*) Andreia Araujo De Oliveira	1496º	Geisa Pires Correa
1420º	Elizangela Cristina Araujo De Jesus	1497º	(*) Aline Dos Anjos Paz
1421º	Rosimeire Alves Da Luz Souza	1498º	(*) Katiane Flavio Da Vitoria
1422º	(****) Rozimar Mota Viana	1499º	Miriene Dos Santos Reis
1423º	Vanessa Da Silva Bonfim	1500º	Flavia De Moura Alves
1424º	Sheila Maria Jacintho Haese Januario	1501º	(*) Thaina Simoes Picole
1425º	(****) Camila Gomes De Souza	1502º	(***) Tatiana Carla Coelho Moschem
1426º	(****) Rosilene Alves Da Luz Silva	1503º	Domane Polline Gaia Padua
1427º	Wantcila Damacena De Sousa	1504º	(*) Keyla Cabral De Azeredo
1428º	Claudia Mara Mischicatti Fontoura	1505º	Monica De Jesus Oliveira Alves
1429º	Glyceria Aparecida De Souza Fontoura	1506º	Emilia Muller Endlich
1430º	(****) Andressa Machado Carminati	1507º	(****) Bruna Regina Ferreira Rodrigues
1431º	Maria Da Penha Da Silva Vieira	1508º	Carina Moreira Rosa
1432º	Gabrielle Souza Siqueira Da Silva	1509º	Roxanne Bolonha Rissi
1433º	Bruna Farias Santos	1510º	(*) Priscila Reis Lima Lavigne Nascimento
1434º	Vanderleia Alves De Paula	1511º	Sidineia De Oliveira
1435º	Juliana Ribeiro Candido Coffler	1512º	Patricia Jeronimo Coutinho
1436º	(****) Luana Valentim Nunes	1513º	Jose Ricardo Da Silva Lopes
1437º	Rayanne Gomes Dos Santos	1514º	(*) Gabriela De Souza Xavier Araujo
1438º	(****) Natallia Vitoria Prenholato Horta	1515º	Mayra Sobreiro Dos Santos
1439º	Sayonara Bomfim Dos Santos	1516º	Ruth Leia Dos Santos Gerlin
1440º	Michelly Melo Da Paixao	1517º	Gracielly Januario Elias
1441º	Crislane Oliveira Rocha	1518º	(*) Ingrid Honorio Da Conceicao
1442º	(****) Rayane Silva Andrade	1519º	Priscila Almeida De Moraes
1443º	Melissa Nicolini Nunes	1520º	Sabrina Pinto De Souza Carreto
1444º	(****) Kamilla Rodrigues Silva	1521º	(*) Thainara Nascimento Da Silva
1445º	Karen Oliveira Dias	1522º	Tayama Gomes Dos Santos
1446º	Alessandra Vieira De Oliveira	1523º	Jeniffer Da Rocha Vitor
1447º	Joyciane Pereira Da Rocha	1524º	Gabriela Borges Rangel
1448º	Lais Dos Santos Vivaldi	1525º	(*) Loruama Campos Barcelos
1449º	Jessica Pontes Barcellos	1526º	Larissa Rocha Domingos
1450º	(****) Layza Ramos Rodrigues	1527º	(*) Gabrielly Barbosa Henriques
1451º	Layane De Almeida Inacio Tavares	1528º	Rafaela Francis Rodrigues Barcellos
1452º	(*) Barbara Lugao Silva	1529º	Nathalia Victoria Dos Santos De Oliveira
1453º	(*) Francyne Maryane Monteiro Gomes	1530º	Lara Calixto Da Silva Costa
1454º	Mariana Correa Caraccioly De Paulo Andrade	1531º	Stephany Nunes Rodrigues
1455º	Kassya Maria Vieira	1532º	Maria Carolina Seabra Martins
1456º	(*) Jovana Ferreira Da Cruz	1533º	Marjory Rocha Barros
1457º	Ingrity Adrieli Rodrigues Azevedo	1534º	Leticia Fagunde Pagio
1458º	Maria Vitoria De Sousa Rodrigues	1535º	(*) Fabricia Carolina Pereira Ribeiro Junca
1459º	Ana Julia Bernardo	1536º	Maysa Januario Blazechi
1460º	Eleyne Camilly Nascimento Moreira	1537º	Taina Domingos Baldan
1461º	Ingrid Buss De Aguiar	1538º	Marilza Dinah Nunes Ribeiro
1462º	(*) Marluce Beatriz Braga	1539º	(***) Alba Lucia De Sousa Costa
1463º	(****) Geresa Vieira De Oliveira	1540º	Silvanira Goncalves De Souza
1464º	Aracy Ferreira Rosa	1541º	(****) Marly Aparecida Glassner
1465º	Madalena Marta De Jesus	1542º	(*) Mara Lucia Batista Da Silva
1466º	(*) Elizabeth Da Silva Victor	1543º	(****) Maria Aparecida Gomes Da Penha
1467º	Soraya Aparecida Yeye	1544º	(****) Vera Lucia Lacerda Da Silva
1468º	Francisca Aurea Novelli	1545º	(*) Evangivalda Rodrigues Do Nascimento
1469º	(*) Jacqueline Ferreira Vitor	1546º	(****) Marta Machado Tozzi
1470º	Lucia Helena Nascimento Barbosa	1547º	Maria Aguinailda Oliveira Brandao
1471º	Jaqueline Dos Santos Menezes	1548º	Claudia Mara Soares Ramos Braz
1472º	Mirian Brites	1549º	Miriam Romanha Correa Souza
1473º	Dinorah Correa Barcellos	1550º	(****) Fabiola Monteiro Neves
1474º	(*) Jane Darley Nunes Lima Garibotti	1551º	Zilva Martins De Souza Malakowsky
1475º	Rosangela Bezerra Do Nascimento	1552º	Erica Paiva Salles

HORÁRIO: 10:00 horas

1553º Alessandra Meira
 1554º (***) Maria Vera Rocha Santos
 1555º Sandra Maria Lopes
 1556º (***) Janaina Matos Montes
 1557º Valdecir Da Silva
 1558º Marcia Jacinto Silva Dos Santos Paradelas
 1559º Rubiena Da Silva Oliveira
 1560º Rosilene De Oliveira Pratis
 1561º Rozilene Da Rocha Pereira
 1562º (*) Katuscia Dos Santos Nunes
 1563º Neuzeli Lyra Da Silva
 1564º Veruska Dos Santos Pereira Ferreira
 1565º Jaqueline Fontainha Gomes
 1566º Alzira Alvarenga Souza Dias
 1567º Christiane Matos Braga De Souza
 1568º Vanessa Da Conceicao Pires De Almeida Bo
 1569º Andreza Fitarony Lepre Drosdoski
 1570º Micheli Pereira Machado
 1571º Luana Freitas De Oliveira
 1572º Michele Santos Da Rocha Cruz
 1573º Elizabeth Lourenco Brandao
 1574º (*) Luciene Ferreira De Oliveira
 1575º Vanusa Martins Bernardo Mariano
 1576º Ana Cristina Goncalves Gomes Da Silva
 1577º (*) Vanessa Santos Souza
 1578º Luciani Alves Martins
 1579º Patricia Teixeira De Arruda
 1580º Weina Araujo Rodrigues Da Silva
 1581º Aline Cristiele Costa Santos De Almeida
 1582º Graziely Brusco Xavier Alves
 1583º Graciele Alves Do Nascimento
 1584º Adilania Lisboa Da Silva
 1585º Nayara Da Silva Cruz
 1586º Lillian Tanure
 1587º Nayara Karolyne Silva Rocha
 1588º Leticia Correia De Oliveira
 1589º (*) Fernanda Souza Da Silva
 1590º (*) Marina Ferreira Da Silva
 1591º Patricia Da Costa Ferreira
 1592º (*) Marilia Da Silva Terra Fernandes
 1593º Werislan Kenia Souza Machado
 1594º Raiza Da Silva Bianchi
 1595º Natiele Correa
 1596º Julianny Soares Pontes
 1597º Katlin Jeciara Dos Santos Pereira
 1598º Karollyne Juvenal De Souza Nascimento
 1599º (*) Natalia Ramos Amaral
 1600º Yara Da Silva Andrade
 1601º Taiane Oliveira Do Nascimento
 1602º Rhaissa Pinto Assumpcao
 1603º Hellen Cristini Martins Schultz
 1604º Roselande Egner
 1605º Rita De Cassia Dos Santos Rangel
 1606º Dinamara Boamorte
 1607º Raimunda Claudia Da Silva
 1608º Delsilene Rocha Vieira
 1609º Dulcimar Aparecida Da Silva
 1610º Luziana Silva
 1611º (****) Joelma Goulart
 1612º (****) Rosangela Das Neves Alvarenga Silva
 1613º (****) Aracelhe De Cacia Ferreira Fonseca
 1614º Lucineia Riquieri
 1615º (****) Fabiana De Almeida Bruno
 1616º (****) Marilene Ferreira Da Costa
 1617º (*) Soraya Valeska De Oliveira Siqueira
 1618º (***) Ana Mara Texeira Maia
 1619º Laudicea Pinheiro De Castro
 1620º Jenilce Maria Lovatti
 1621º Maria Izabel Da Mota
 1622º Cleidiston Aleixo Macedo
 1623º Elizete Maria Christie Helmer
 1624º Antonia Henes Do Nascimento Alencar
 1625º (*) Vanda Bento Constantino Freitas
 1626º Jaqueline Felipe Da Costa
 1627º Tatiane Teodoro De Andrade
 1628º Vanessa De Jesus Fonseca Machado
 1630º (*) Geane Da Silva Ribeiro
 1631º (*) Waleska Lima Da Silva
 1632º Valdineia Matos De Jesus
 1633º Brunelly Louise Da Silva Bertoldi
 1634º (*) Rafaela Reis Da Victoria
 1635º Juliana Alexandre Marcal
 1636º (*) Daniela Santos Duarte
 1637º Barbara Silva De Oliveira Moreira
 1638º Thiago Cesar Azevedo De Souza
 1639º (*) Manuela Queiroz Santos
 1640º Patricia Raich Lino
 1641º (****) Driziani Rocha Viana Ferreira
 1642º Andreia Chagas Rocha
 1643º Lidiany Moreira Siqueira
 1644º Priscila Da Silva Rodrigues Santana
 1645º (*) Lucineia Viana Silva
 1646º (****) Patricia Mattos De Almeida
 1647º Karliny Barbeito Lucas
 1648º Carolina Lopes Do Espirito Santo Trevisane
 1649º Suellen Da Cruz Correa
 1650º Francine Gedzeski De Assis
 1651º (*) Camila Dos Santos Souza
 1652º Adriely Garcia Dias
 1653º (*) Hadila Diniz Ramos
 1654º Mylena De Oliveira Militim
 1655º Eduarda Cristina Netto De Carvalho
 1656º (*) Luana Machado Correa Martins
 1657º Rute De Melo Lirio
 1658º (*) Bruna Carvalho Fraga
 1659º Lays Almeida Franca Dias
 1660º Emily Boldrini Gino
 1661º Ketlen Ferreira Nascimento
 1662º Flavia Cardoso Do Rosario
 1663º Brenia De Souza Rodrigues
 1664º Alexya Dos Santos Barbosa
 1665º Raysa Caldeira De Brito
 1666º Elisdete Bispo Da Silva
 1667º Rosimar Martins
 1668º (***) Rosimeri Gomes Correa
 1669º (****) Claudia De Oliveira Amon
 1670º Eliana Pereira Do Santos
 1671º Celia Flor Dos Santos
 1672º Genilda Rosario Do Nascimento
 1673º Arlene Costa Pinheiro Santos
 1674º Ivanete Pereira Pestana
 1675º Jackeline Soares Rohor Almeida
 1676º Creusa Da Penha Lyra
 1677º Marizete Alves Dos Santos Da Silva
 1678º Simone Jesus Dos Santos
 1679º Carliane Cristina Carvalho Ferreira
 1680º Erica Siqueira Simoes
 1681º Kelle Christina Barreto Majeski
 1682º Rosinete Gama Francisco Souza
 1683º (****) Maria Da Penha Gomes Dos Santos Silva
 1684º Edilene Xavier Braga
 1685º Vanderleison Pimenta Pereira
 1686º Gicilane Sousa Domingos
 1687º Josiane Soeiro Da Silva
 1688º Lidiane Andre
 1689º Fabiola Rocha Ferreira Lomeu
 1690º Jeovane Pimenta Da Costa
 1691º Eliene Nunes De Oliveira
 1692º (*) Elizangela Lopes Da Silva Alves
 1693º Aline Alves Santos
 1694º Joelma Santos Das Neves
 1695º Marlene Pereira Santos Pagio
 1696º Leticia Da Silva Grauna
 1697º Marcia Nunes Nogueira Costa
 1698º Debora Gomes Dos Santos Silva
 1699º (*) Valeria Nogueira Valim
 1700º Suelen Rangel Fagundes Pereira
 1701º Kiss Rocha De Queiroz
 1702º Tatiana Maria Dos Santos Pena
 1703º Cristiane Anunciacao Portela
 1704º Viviane Trabach Alves
 1705º Tatiana De Jesus Moraes
 1706º Patricia Pinheiro Heliodorio Meireles
 1707º Fabiana Martins Felix
 1708º (*) Edna Da Silva Pereira
 1709º Valquiria Santana Dos Santos
 1710º (*) Mirian Loureiro Do Nascimento

1711º	(*) Marcieli Bremenkamp Cazotti Amaral	1788º	Ana Maria Vergna Dos Santos
1712º	Luana Cena De Jesus	1789º	Maria Aurea Machado
1713º	Franciele De Andrade	1790º	Claudia Ronchi Marques
1714º	Samara Silveira Marinho	1791º	Regina Pereira Bermudes
1715º	Michele Fagundes Dos Santos	1792º	(****) Dalva Helena Goncalves Nunes
1716º	(*) Suelen Nascimento Dos Reis	1793º	(*) Marcia Vieira Santos Cruz
1717º	Nathalia Silva Nascimento	1794º	(****) Ana Sara Vieira Coutinho
1718º	(*) Ariadne Vieira Araujo	1795º	Sandra Regina Maracaibe Ribeiro
1719º	Renata Silva Elesbao	1796º	Leidinea Da Cunha Viana
1720º	Jessica Menezes Dos Santos	1797º	(***) Valdirene Medeiros Gorza
1721º	Juliana Silva Conceicao	1798º	Marcia Kelli Ramos De Almeida
1722º	Joyce Silva Costa	1799º	(*) Selma Ferreira Santos
1723º	Shirlei De Oliveira	1800º	Claudia De Sena Peroba De Jesus
1724º	Andreia Karla Lopes Francisco	1801º	Lucimaura Marchiori
1725º	Alice Da Silva Ladislau	1802º	Marluce Dalmazio
1726º	(****) Nilcely Da Silva Pedrada	1803º	Claudia Silva Viana
1727º	(*) Katia Rubia Nascimento Santos	1804º	Geovana Anibal Fernandes Suella
1728º	Leny Dias Salazar De Jesus	1805º	Deusenir Viera Dutra Lima
1729º	(*) Cleria Maria Dos Santos Neto	1806º	(*) Bianca Cristine Stein Chagas Da Silveira
1730º	Roseane De Oliveira Ribeiro Garcia	1807º	Veronica Rodrigues De Oliveira
1731º	Renatha France Alves Da Silva Pratisolli	1808º	Adriana Goncalves Vicente De Souza
1732º	Mojori Ferreira De Souza	1809º	Selma Lyrio Da Rocha Domingues Peres
1733º	Rozeli Carvalho Dos Santos Nascimento	1810º	(*) Fabiola Tellaroli Coutinho
1734º	Solange Da Silva Pinto	1811º	(***) Elisangela Rodrigues Mirandola Martins
1735º	(*) Vanilza Medina Dos Santos	1812º	Simone Alves Xavier
1736º	Damiana De Souza Santos	1813º	Heloneida Esperidiao Schultz
1737º	Rosilda Candido Nascimento	1814º	Jociene Cruz Santos
1738º	(***) Viviane Cristina Araujo Henrique	1815º	Veronica Lube Meira
1739º	(*) Otilia Verdan Barros	1816º	Raquel De Castilhos Rodrigues Neves
1740º	Rosilda Sant Ana Da Silva Batista	1817º	(****) Jocieni Goncalves Almeida
1741º	Alessandra De Araujo	1818º	Alessandra Vieira Alves
1742º	Judimara Araujo De Souza Queros	1819º	(*) Eva Santiago Amaral
1743º	Karla Simoes De Souza Alves	1820º	(***) Patricia Neves Da Silva Correia
HORÁRIO: 13:00 horas		1821º	Marilene Gomes De Souza
1744º	Rondilene Cassia Barbosa	1822º	Elaine Souza Viana Ferreira
1745º	Leangela Pereira Ferreira	1823º	Brenda Carla Silva E Silva
1746º	Valeria Pacheco Da Silva	1824º	(*) Isabella Nunes Dos Santos
1747º	(****) Karla Maria Siqueira	1825º	Debora Bicas Lopes De Oliveira
1748º	Janete Ferreira De Souza Coutinho	1826º	Leomar Braga Queiroz
1749º	Ana Nery Carvalho Gadioli Braz	1827º	Karina Barbosa Pereira
1750º	Flavia Proliciano Maioli	1828º	Edina Januario Elias
1751º	Sare Dos Reis Silva	1829º	Luiza Da Silva Rocha
1752º	(*) Viviane Alves Lima	1830º	(*) Maria De Fatima Da Silva Carvalho
1753º	Cintia Renata Da Silva Marchiori Dos Santos	1831º	Stephanie Vitoria Bispo Mesquita Celestino
1754º	Adriana Simplicio Da Silva	1832º	(****) Maiara Leelis Picoreti
1755º	Raimunda Alves De Passos	1833º	Vanuzza Barrozo Batista
1756º	(*) Messias Dos Santos Pereira	1834º	Mayara Lyns Vargas De Souza
1757º	(*) Elaine Silva Oliveira	1835º	Larissa Laila Souza E Souza
1758º	Sulamita Barreto Silva	1836º	Debora De Jesus Dos Santos
1759º	Laiza Barbosa Dos Santos Soares	1837º	Suellen Xavier De Souza
1760º	(****) Gisele Santos Cruz	1838º	Larissa Da Silva Gois
1761º	(****) Rosiellen Kristina Silva Dos Santos	1839º	(*) Sabrina Souza Dos Santos Rocha
1762º	Jessica Machado Moreira	1840º	(*) Tais Dos Santos Correa
1763º	Thatiany Emanoella Flegler Panceri Lira Marquioli	1841º	Sthefany Furtado Da Costa
1764º	Crislany Monteiro Borges Oliveira	1842º	Livia Da Silva Ferreira
1765º	(****) Thalita Batista Froes	1843º	Daniela Oliveira Dias Miranda
1766º	Piedade Esteves Froes	1844º	Thalyta De Souza Moreira
1767º	Noely Santos De Souza Moreira	1845º	Helena Machado Morozini
1768º	(****) Patricia Bezerra Trabach	1846º	Andreia Goncalves De Aguiar
1769º	Thatiany Pratti Santanna Silva	1847º	Luiza Maria Saraiva Magalhaes
1770º	Juliana Do Nascimento Rangel	1848º	Shaymon Gomes Garcia
1771º	Miriam Kelly Dias Meireles	1849º	Ana Clara Bolzani
1772º	(****) Leticia Correa Dos Santos	1850º	Sabrina Dos Santos Silva
1773º	(****) Jessica De Almeida Hildeblando	1851º	Rita De Cassia Stein Wernesback
1774º	(****) Jasiane Silva Alves	1852º	Maria Nazareth Ribeiro Dantas
1775º	Isabel Cristina Santana Pinheiro Ronconi	1853º	(****) Jane Freitas De Jesus Assumpcao
1776º	Thalia Silva Negreiros	1854º	(*) Sonia Marta De Souza
1777º	Bruno Medeiros Bragio	1855º	Maria Da Penha Arcanjo Sevscuec
1778º	(*) Thazielly Patricio Barcelos	1856º	(****) Sandra Batista
1779º	Nilzelayni Silvenio Dos Santos	1857º	Vera Lucinete Pereira
1780º	Isis Rodrigues Fernandes De Salamanka Lima Azevedo De Souza Gomes	1858º	(*) Sivalda Garcia Pires Bispo
1781º	(*) Giselly Ferreira Ribeiro	1859º	Maria Da Penha Lemos De Brito Moratti
1782º	(*) Marcilene Euzebio Barboza	1860º	Zelia Aparecida Rodrigues Alves
1783º	Maria Julia Dos Santos Antunes	1861º	Eliane Sales Santos
1784º	Gabriela Sabino Pandolfi	1862º	Adriana Maria Barbosa Da Silva
1785º	Anny Karolynne Macario	1863º	Maria Aparecida De Souza Silva
1786º	(****) Alice Oliveira Figueredo	1864º	(****) Dinalva De Jesus Soares Santana
1787º	(*) Alcimara De Lima Santos	1865º	Adriana Ramos De Melo
		1866º	Rosilene Carneiro Ramos Ribeiro

1867º (*) Josane Machado Falcao
1868º (****) Regina Celia Perini Teixeira
1869º Eugenia Luciene Paiva Couto
1870º Rosa Maria De Araujo
1871º Edna Maria Anastacio
1872º (*) Solimara Gambarini Da Silva
1873º Karla Kely Rosario De Amorim
1874º Ana Claudia Teodoro De Moraes
1875º Simone De Souza Bandeira De Amacedo
1876º Katiuscia De Souza Oliveira
1877º Rozimer Lanes De Freitas Vieira E Silva
1878º Gliceria Caitana De Sousa
1879º Shirley Da Silva Chagas

2 – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatas com (*) e (****).

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – Informamos que os candidatos deverão **obedecer ao horário definido no Edital**. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

6 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

7.1 – O candidato que já possui **1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado**.

8 – O candidato indicado pelo símbolo (****) fica automaticamente reclassificado para último lugar da listagem de classificação, não podendo ser novamente contratado antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior mantido com este Município, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 7.534/2008.

9 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (**incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão**), sob pena de **eliminação** caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

10 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**.

A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 11 de abril de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



Portarias

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto nº 23.610, regulamentado pela Lei nº 10.056,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão Técnica Avaliadora para o Processo Seletivo Interno de Formador e Coordenador da Formação "EDUCAR PARA VITÓRIA: AMPLIANDO EXPERIÊNCIAS NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SALA DE AULA", voltado para formação de professores (PEB II) do 1º ao 5º ano, fora do horário de trabalho, os seguintes membros, representantes da Secretaria de Educação:

- a) Carla Augusta de Carvalho
- b) Kristian Karla Inácio de Souza Morais
- c) Maristela Gatti Piffer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de abril de 2025
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 098**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela **ABSOLVIÇÃO** do agente público denunciado, com **matrícula nº 580987** nos termos do art. 92, inciso III e art. 125, inciso III, da Lei Municipal nº 6.035/2003, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do **Processo nº 757805/2019**.

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o agente público representado, e os(as) advogados(as) devidamente constituídos(as) nos autos, Dr.(a) Kaio Rodrigues da Silva (OAB/ES nº 19.165).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de abril de 2025
Amarilio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Decidir pelo não indiciamento do(a) servidor(a) de matrícula nº 613176, bem como pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2298907/2023, instaurado por meio da Portaria nº 063, de 13 de abril de 2023, em concordância com as conclusões consubstanciadas no Relatório Final da Câmara Processante.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de abril de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 141**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Kelcia Ferreira para exercer o cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Avaliação da Educação, PC-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Barbara Bicalho Coutinho, no período de 14.04.2025 a 08.05.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3016383/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2025
Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 142**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 081/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2025, a contar de 11 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de abril de 2025
Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

Convênios**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 50/2025**. Processo Administrativo nº 2664494/2025. Conveniente: Conselho de Escola do **CMEI ZÉLIA VIANNA DE AGUIAR**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola do CMEI ZÉLIA VIANNA DE AGUIAR. Valor: R\$ 875.178,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.00 04 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 11.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 474/2025 e nº 341/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 51/2025**. Processo Administrativo nº 2327399/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF SÃO VICENTE DE PAULO**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF SÃO VICENTE DE PAULO. Valor: R\$ 904.319,00 (novecentos e quatro mil e trezentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 11.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 470/2025 e nº 348/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 52/2025**. Processo Administrativo nº 2695606/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF ADÃO BENEZATH**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF ADÃO BENEZATH. Valor: R\$ 794.261,00 (setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 09.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 473/2025 e nº 339/2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 53/2025**. Processo Administrativo nº 2722380/2025. Conveniente: Conselho de Escola do **CMEI ANA MARIA CHAVES COLARES**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola do CMEI ANA MARIA CHAVES COLARES. Valor: R\$ 914.225,00 (novecentos e quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.00 04 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 11.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 478/2025 e nº 343/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 54/2025**. Processo Administrativo nº 2826683/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEFTI JOSE LEMOS DE MIRANDA**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEFTI JOSE LEMOS DE MIRANDA. Valor: R\$ 770.315,00 (setecentos e setenta mil e trezentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 11.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 482/2025 e nº 350/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 55/2025**. Processo Administrativo nº 2143365/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF PADRE ANCHIETA**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF PADRE ANCHIETA. Valor: R\$ 962.647,00 (novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 11.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 488/2025 e nº 352/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Decretos

DECRETO Nº 25.007

Exclui e inclui membros do Conselho Municipal de Segurança Urbana – CMSU, designados através do Decreto nº23.196 de 29 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei 8.867, de 17 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal de Segurança Urbana – CMSU

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo;

Titular: Leonardo Costa da Silva

Suplente: Stéphaney Ulhôa Moratti

Art. 2º. Ficam incluídos no Conselho Municipal de Segurança Urbana – CMSU.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo;

Titular: Elias Melotti Junior

Suplente: Roberto Antônio Darós Malaquias

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.008

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Amanda Roger Gonçalves Nascimento Lopes, matrícula 642328, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, Educação Especial - Bilíngue, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 25.03.2025, conforme informações constantes do processo nº 2654468/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.009

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Daniele Coitinho Lorensutti, matrícula 629420, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Técnico de Enfermagem, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 02.04.2025, conforme informações constantes do processo nº 2744459/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.010

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Wesley Deorce Pontes, matrícula 570266, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 21.05.2020, conforme informações constantes do processo nº 1721908/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.011

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Maria da Penha Valeriano Caetano Cardoso, matrícula 596640, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente de Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 14.03.2025, conforme informações constantes do processo nº 2095928/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.012

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Livia Spadeto do Nascimento, do cargo Comissionado de Subsecretário de Controle Interno e Auditoria, PC-SUB-A, da Controladoria Geral do Município, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a partir de 22.04.2025, conforme informações constantes do processo nº 3018698/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

ERRATA DOS DECRETOS Nº 24.944 E 24.945, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 02.04.2025, EDIÇÃO 2609. ONDE SE LÊ: "... , Renata Canto,..., LEIA-SE: "... , Renata Oliveira do Canto,...,

DECRETO Nº 25.013

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Amanda Cristina de Barros, matrícula 632972, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, Professor de Língua Inglesa, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 14.03.2025, conforme informações constantes do processo nº 2142708/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.014

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Claudia Maria Rocha, matrícula 598802, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente de Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 01.04.2025, conforme informações constantes do processo nº 2696633/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.015

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2570640/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Keila Barbara Ribeiro da Silva, Professor de Educação Básica - PEB III, Professor de Ciências Sociais, matrícula 530111, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "Seminário Regional Sudeste de Revisão e Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, no período de 29.04.2025 a 30.04.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.016

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2614119/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Ana Carina Pivesso Pádua, Professor de Educação Básica - PEB II, Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 572720, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "XXII Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ENANFOPE", que acontecerá na Universidade Federal de Goiás (UFG) em Goiânia/GO, no período de 12.05.2025 a 14.05.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.017

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2613561/2025,

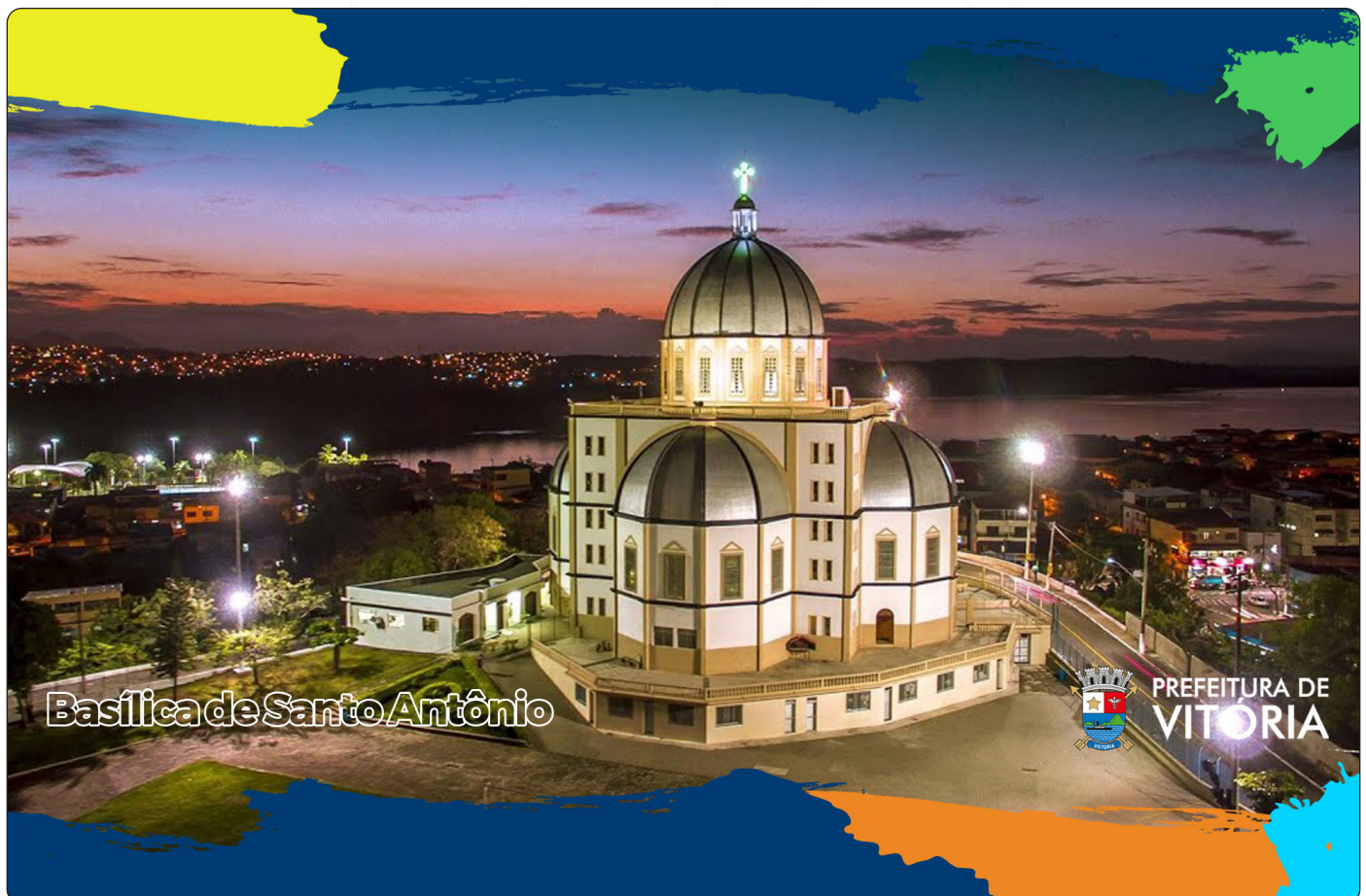
DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Shellen de Lima Matiazzi, Professor de Educação Básica - PEB I, Educação Infantil e PEB IV, Função Pedagógica, matrículas 605410 e 606345, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "XXII Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ENANFOPE", que acontecerá na Universidade Federal de Goiás (UFG) em Goiânia/GO, no período de 12.05.2025 a 14.05.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



Basilica de Santo Antônio



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ERICK CABRAL MUSSO
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA